



FUNPRECA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS
CNPJ: 04.709.486/0001-92

Plano de Atividade de Desenvolvimento Sustentável da Natureza e Consumo Consciente na Unidade Gestora FUNPRECA

1. Introdução

O FUNPRECA, no cumprimento de sua missão institucional de garantir a sustentabilidade previdenciária e atuar com responsabilidade social, reconhece a importância da preservação ambiental e da adoção de práticas de consumo consciente. O presente plano estabelece diretrizes e ações a serem implementadas na Unidade Gestora para promover a sustentabilidade, reduzir desperdícios e alinhar a gestão às melhores práticas socioambientais.

2. Objetivo Geral

Promover práticas de consumo consciente na Unidade Gestora do FUNPRECA, contribuindo para a preservação da natureza, a redução de custos operacionais e o fortalecimento da responsabilidade socioambiental.

3. Objetivos Específicos

- Racionalizar o uso de energia elétrica e água.
- Reduzir o consumo de papel e incentivar a digitalização de processos.
- Incentivar a reutilização e a reciclagem de materiais.
- Conscientizar os servidores da Unidade Gestora sobre práticas sustentáveis.
- Estimular a cultura institucional voltada para a responsabilidade ambiental.

4. Diretrizes

- Uso eficiente dos recursos naturais.
- Valorização de práticas administrativas digitais (processos eletrônicos e assinaturas digitais).
- Adoção da coleta seletiva e correta destinação de resíduos.
- Integração da sustentabilidade como valor institucional do FUNPRECA.

5. Ações Propostas

5.1. Redução de Consumo

- Estabelecer normas internas para desligamento de computadores, impressoras e luzes ao final do expediente.
- Substituir gradativamente lâmpadas comuns por lâmpadas de LED.



FUNPRECA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS
CNPJ: 04.709486/0001-92

- Incentivar o uso de copos, canecas e garrafas reutilizáveis, evitando descartáveis.

5.2. Gestão de Papel e Documentos

- Priorizar tramitação digital de processos, utilizando assinaturas eletrônicas.
- Incentivar impressões frente e verso, somente quando indispensáveis.
- Elaborar relatórios digitais, com circulação em meio eletrônico.

5.3. Conscientização e Capacitação

- Promover campanhas internas sobre consumo consciente e preservação ambiental.
- Realizar palestras educativas com foco em sustentabilidade no setor público.
- Divulgar periodicamente dicas de boas práticas sustentáveis entre servidores.

5.4. Coleta e Reciclagem

- Disponibilizar coletores seletivos na sede do FUNPRECA.
- Estabelecer parceria com cooperativas ou associações de reciclagem locais.

6. Indicadores de Resultados

- Percentual de redução no consumo de energia elétrica (meta: 10% ao ano).
- Percentual de redução no consumo de papel (meta: 15% ao ano).
- Número de campanhas de conscientização realizadas por ano (meta: 2).
- Quantidade de resíduos destinados à reciclagem.

7. Execução e Monitoramento

- Coordenação: Unidade Gestora do FUNPRECA.
- Execução: Servidores do RPPS.
- Periodicidade de Avaliação: Relatórios semestrais com indicadores de resultados.

8. Resultados Esperados

- Redução significativa de desperdícios na Unidade Gestora.
- Fortalecimento da cultura institucional de responsabilidade socioambiental.
- Contribuição direta para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.
- Maior eficiência na gestão de recursos públicos.

Casinhas/PE, 01 de julho de 2025.


José Luiz Fernandes Soares

Gerente de Previdência

José Luiz Fernandes Soares
Gerente de Previdência
Mat. 1139